



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.904/2013**

**Altera dispositivo da Lei n.º 3.477/2010 e o  
respectivo anexo e dá outras providências.**

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O anexo da Lei n.º 3.477/2010, que trata do arruamento e denominação de vias públicas do município, no que se relaciona ao bairro 23 de setembro, fica alterado para devolver à atual Rua Natália Nunes Pereira, o nome anteriormente adotado e tradicionalmente conhecido de RUA MANGUEIRAS.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
*Prefeito Municipal*